



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
 39.289.723/0001-98  
**NOTA DE EMPENHO Nº 000026/2021**

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021  
 Ficha : 0000008  
 Processo : 0000000/0  
 Despesa:  
 Tipo: Estimativo  
 Data : 29/01/2021  
 Valor : 2.382,50

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
 Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
 Função : 01 - LEGISLATIVA  
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 13323 - DATAINFO LTDA ME  
 Bairro : CENTRO  
 Endereço : RUA NICOLAU MONTEIRO  
 Telefone Fixo: 2835281823  
 Celular:  
 CNPJ/CPF : 16.871.340/0001-28  
 Cidade : VARGEM ALTA  
 UF : ESPÍRITO SANTO  
 PIS PASEP :

Histórico : Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de até 60 (sessenta) tonner's para as impressoras e fornecimento de até 05 cilindros para a impressora Brother dep - 8085 dn, conforme especificações no processo, da Câmara Municipal de Vargem Alta, para o exercício de 2021. Processo: 004/2021.

Subelemento: 33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

|                |           |                   |          |                  |           |
|----------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|
| Saldo Anterior | 65.652,75 | Despesa Empenhada | 2.382,50 | Saldo Disponível | 63.270,25 |
|----------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|

(dois mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Reserva : 5/2021  
 Data : 29/01/2021  
 Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA  
 Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000004

**LICITAÇÃO**

Número/Ano Licitação: 0000004/2021  
 Modalidade : DISPENSA  
 Número/Ano Processo Adm: 0000000/0  
 Classificação : Compras e Serviços

**CONTRATO**

Tipo/Número/Ano : Compras Nº 0000001/2021

| Centro de Custo |                  | Valor    |
|-----------------|------------------|----------|
| Código          | Nome             |          |
| 209             | CAMARA MUNICIPAL | 2.382,50 |
| Total           |                  | 2.382,50 |

**LANÇAMENTOS**

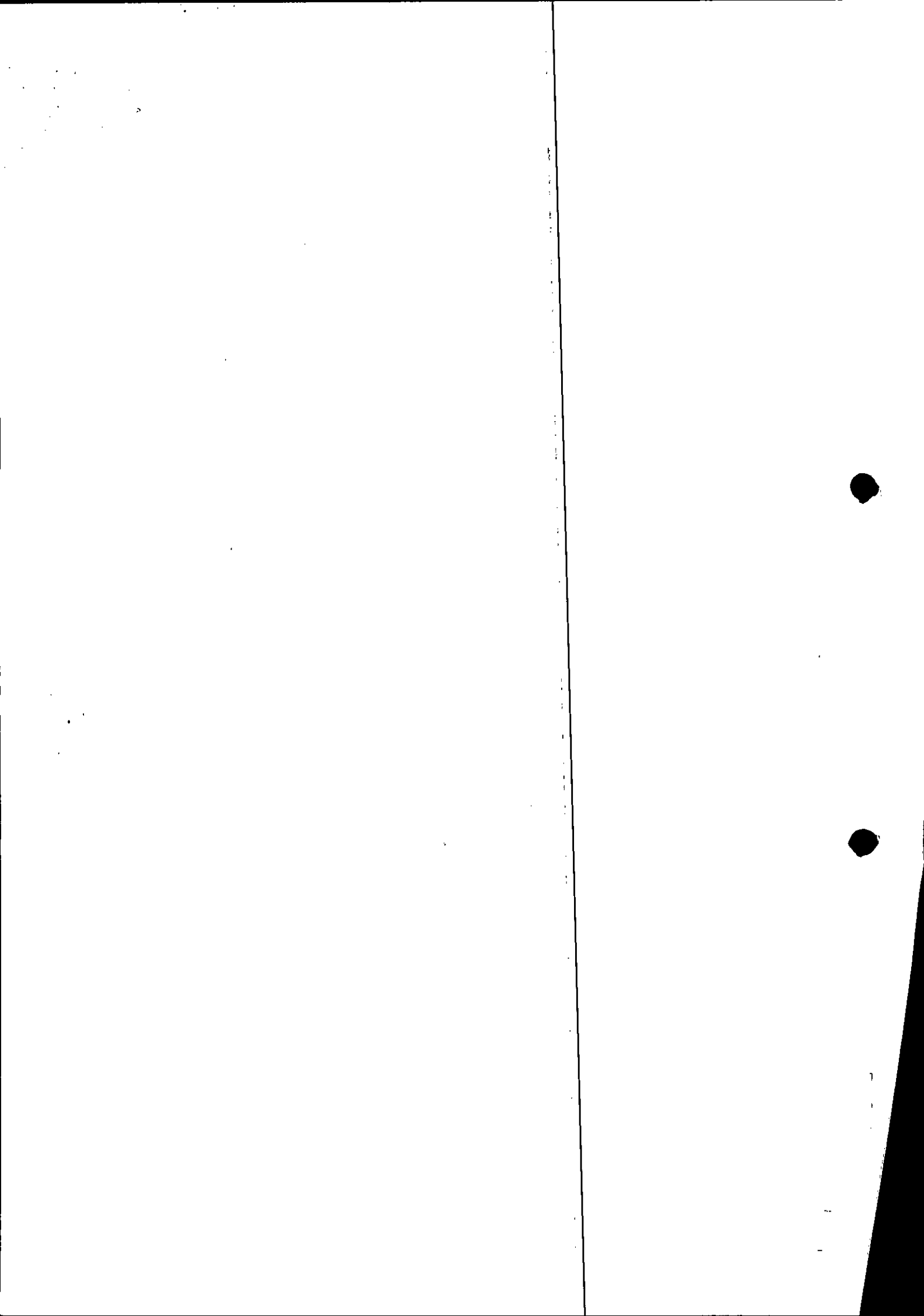
| Nº   | Débito  | Valor    | Crédito  | Valor    |
|--|---|----------|--|----------|
| Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes |   |          |  |          |
| O 1  | 522820101000 - EMISSAO DE EMPENHOS              | 2.382,50 | 622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR      | 2.382,50 |
| O 1  | 622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO            | 2.382,50 | 622810200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS           | 2.382,50 |
| O 1  | 622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR          | 2.382,50 | 622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR               | 2.382,50 |
| C 1  | 821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER | 2.382,50 | 821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE | 2.382,50 |
| C 1  | 822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN    | 2.382,50 | 822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN     | 2.382,50 |

**Local/Data/Assinaturas**

VARGEM ALTA, 29 de janeiro de 2021

  
 ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA  
 Presidenta

  
 VANESSA DE PAULA B. GIRELLI FERREIRA  
 Contadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES**  
**Rua Nelson Lyrio, nº 77 - Centro - Vargem Alta - ES**  
**Cep: 29.295-000 - Vargem Alta - ES**


Do Setor de: SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Para: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº 004/2021

Vimos através do presente, solicitar aquisição do SERVIÇO, conforme abaixo:

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO   | Vr. Uni | Vr. Total |
|------|--------|---|---------|-----------|
|      | 25     | Recarga de Cartucho Toner HP 12 A   |         |           |
|      | 15     | Recarga Toner Brother DCP - 8085 DN   |         |           |
|      | 05     | Cilindro da Impressora Brother DCP - 8085 DN                                |         |           |
|      | 20     | Recarga Tinta Impressora Epson L3150, cores: Preto, Amarelo, Ciano, Magenta |         |           |
| -    | -      | Encaminhamento para providências.   | -       | -         |

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
| Assinatura Requerente:<br><br>GISELE SOUZA SANTOS<br>SECRETARIA ADMINISTRATIVA<br>ATO Nº 001/2021<br>Assinatura | Data Solicitação:<br>08/01/2021 | <b>JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE TONNER PARA IMPRESSORA HP 12 A, TONNER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8085 DN, CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-8085 DN, TINTA IMPRESSORA EPSON L3150</b> |
|---|---------------------------------|--|


|  |  |
|--|--|
| Contabilidade dotação:<br>33903000000 - material de consumo.<br>Data: 22/01/21<br>Assinatura: <br>VANESSA A. GIRELLI FERREIRA<br>Comandante Nomeação 023/2012 | Assinatura: <br>VALMIR EULÁLIO DO NASCIMENTO<br>Tesoureiro Ato nº08/2017 |
|--|--|

Sector Jurídico:

Dispensa conf. Art. 24 Inciso ( II ) da Lei 8.666/93 / Inexigibilidade Conf. Art. 25 inciso ( ) da Lei 8.666/93.

APROVAÇÃO, Encaminhamento os autos para contratação conforme abaixo: nos termos do Parecer Jurídico nº 05/2021 em quatro laudas assinadas e numeradas.

( ) NÃO APROVAÇÃO, Conforme parecer em anexo.

Data: 27/01/21  
Assinatura: 

Presidente Ordenador de despesas:

AUTORIZO  
 NÃO AUTORIZO

Assinatura Presidente: 

Data: 27/01/2021

Após deferimos o processo de aquisição, deverá ser encaminhado ao setor de contabilidade para empenho.

DEPARTAMENTO DE BURELARIA ADMINISTRATIVA

SECTOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

PROPOSTA Nº 000000000

Vimos apresentar a seguinte proposta de prestação de serviços de manutenção

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO   |
|------|--------|---|
| 01   | 01     | Manutenção de equipamentos de informática                       |
| 02   | 01     | Manutenção de equipamentos de telefonia                         |
| 03   | 01     | Manutenção de equipamentos de ar condicionado                   |
| 04   | 01     | Manutenção de equipamentos de segurança                         |
| 05   | 01     | Manutenção de equipamentos de iluminação                        |
| 06   | 01     | Manutenção de equipamentos de climatização                      |
| 07   | 01     | Manutenção de equipamentos de ventilação                        |
| 08   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento                       |
| 09   | 01     | Manutenção de equipamentos de refrigeração                      |
| 10   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de água               |
| 11   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de piso               |
| 12   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de paredes            |
| 13   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de teto               |
| 14   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de fachada            |
| 15   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de jardim             |
| 16   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de piscina            |
| 17   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa             |
| 18   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de vidro    |
| 19   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de plástico |
| 20   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de filme    |
| 21   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tela     |
| 22   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de papel    |
| 23   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tecido   |
| 24   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de madeira  |
| 25   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de metal    |
| 26   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de concreto |
| 27   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tijolo   |
| 28   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de pedra    |
| 29   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de vidro    |
| 30   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de plástico |
| 31   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de filme    |
| 32   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tela     |
| 33   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de papel    |
| 34   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tecido   |
| 35   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de madeira  |
| 36   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de metal    |
| 37   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de concreto |
| 38   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tijolo   |
| 39   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de pedra    |
| 40   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de vidro    |
| 41   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de plástico |
| 42   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de filme    |
| 43   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tela     |
| 44   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de papel    |
| 45   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tecido   |
| 46   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de madeira  |
| 47   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de metal    |
| 48   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de concreto |
| 49   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tijolo   |
| 50   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de pedra    |
| 51   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de vidro    |
| 52   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de plástico |
| 53   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de filme    |
| 54   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tela     |
| 55   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de papel    |
| 56   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tecido   |
| 57   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de madeira  |
| 58   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de metal    |
| 59   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de concreto |
| 60   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tijolo   |
| 61   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de pedra    |
| 62   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de vidro    |
| 63   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de plástico |
| 64   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de filme    |
| 65   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tela     |
| 66   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de papel    |
| 67   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tecido   |
| 68   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de madeira  |
| 69   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de metal    |
| 70   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de concreto |
| 71   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tijolo   |
| 72   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de pedra    |
| 73   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de vidro    |
| 74   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de plástico |
| 75   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de filme    |
| 76   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tela     |
| 77   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de papel    |
| 78   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tecido   |
| 79   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de madeira  |
| 80   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de metal    |
| 81   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de concreto |
| 82   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tijolo   |
| 83   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de pedra    |
| 84   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de vidro    |
| 85   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de plástico |
| 86   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de filme    |
| 87   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tela     |
| 88   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de papel    |
| 89   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tecido   |
| 90   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de madeira  |
| 91   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de metal    |
| 92   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de concreto |
| 93   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tijolo   |
| 94   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de pedra    |
| 95   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de vidro    |
| 96   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de plástico |
| 97   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de filme    |
| 98   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tela     |
| 99   | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de papel    |
| 100  | 01     | Manutenção de equipamentos de aquecimento de estufa de tecido   |

EM BRANCO

GIULIANO SOUZA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE BURELARIA ADMINISTRATIVA  
SECTOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

APROVAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 000000000  
DEPARTAMENTO DE BURELARIA ADMINISTRATIVA  
SECTOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE BURELARIA ADMINISTRATIVA  
SECTOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE BURELARIA ADMINISTRATIVA  
SECTOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE BURELARIA ADMINISTRATIVA  
SECTOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE BURELARIA ADMINISTRATIVA  
SECTOR DE COMPRAS E SERVIÇOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 08 de janeiro de 2021.

DE: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta

PARA: Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta

Senhora Presidente,

Venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência que autorize a abertura de procedimento para que seja efetuada compra direta ou processo licitatório, conforme demanda, tendo por objetivo o FORNECIMENTO DE CILINDROS E RECARGA DE TONNERS PARA IMPRESSORAS, no intuito de atender a Câmara Municipal de Vargem Alta em suas necessidades internas, no decorrer do ano de 2021, sendo:

|   |
|---|
| Recarga de Cartucho Tonner HP 12 A  |
| Recarga Tonner Brother DCP – 8085 DN  |
| Cilindro da Impressora Brother DCP – 8085 DN                                |
| Recarga Tinta Impressora Epson L3150, cores: Preto, Amarelo, Ciano, Magenta |

Logo, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações) e art. 37 da Constituição Federal, que nos traz os princípios basilares da Administração Pública, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

**GISLANE SOUZA SANTOS**

Secretária Administrativa

Uso de protocolo

Recebi em:

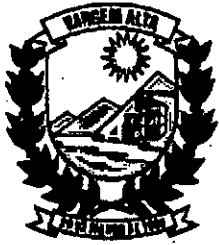
Vargem Alta - ES, 08 de Janeiro de 2021.

(assinatura do responsável pelo Setor)

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO



PEDIDO DE COMPRA

|               |   |
|---------------|---|
| Número/Ano    | 000004 / 2021 - 11/01/2021                                      |
| Secretaria    | CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA                                 |
| Local/Setor   | SECRETARIA ADMINISTRATIVA                                       |
| Requerente    | Gislane Souza Santos  |
| Período       | à   |
| Processo      | /   |
| Justificativa | FORNECIMENTO DE CILINDROS E RECARGA DE TONNERS PARA IMPRESSORAS |

000001 MATERIAL DE CONSUMO.

002 Almoxarifado

001 Geral

| Item  | Lote | Código   | Especificação                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 |      | 00001057 | RECARGA CARTUCHO TONER HP 12 A | UN      | 25,00      |          |             |

Total do Agrupamento:

000003 MATERIAL DE CONSUMO

001 Geral

001 Geral

| Item  | Lote | Código   | Especificação  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--|---------|------------|----------|-------------|
| 00004 |      | 00001782 | TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 CORES<br>tinta impressora epson l3150, cores: preto, amarelo, ciano e magenta | UN      | 20,00      |          |             |

Total do Agrupamento:

000003 MATERIAL DE CONSUMO

002 Almoxarifado

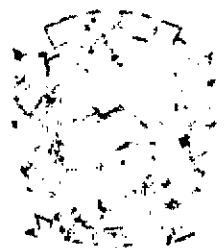
001 Geral

| Item  | Lote | Código   | Especificação                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--------------------------------|---------|------------|----------|-------------|
| 00002 |      | 00001742 | RECARGA TONNER BROTHER         | UN      | 15,00      |          |             |
| 00003 |      | 00001743 | CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER | UN      | 5,00       |          |             |

Total do Agrupamento:

Total Geral:

**GISLANE SOUZA SANTOS**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA  
ATO Nº 001/2021



Comunidade Municipal de ...  
Comunidade Municipal de ...  
Comunidade Municipal de ...

SET 20 2007

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
C. M. MUNICIPAL DE ...  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ...  
SECRETARIA DE ...

SECRETARIA DE ...  
SECRETARIA DE ...

SECRETARIA DE ...



SECRETARIA DE ...

SECRETARIA DE ...  
SECRETARIA DE ...

SECRETARIA DE ...

**EM BRANCO**

SECRETARIA DE ...

SECRETARIA DE ...  
SECRETARIA DE ...

SECRETARIA DE ...



SECRETARIA DE ...

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 08 de janeiro de 2021.

DE: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta.

PARA: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Senhor Responsável,

Pelo presente, venho AUTORIZAR a abertura de procedimento administrativo conforme solicitado, para FORNECIMENTO DE CILINDROS E RECARGA DE TONNERS PARA IMPRESSORAS, para atender a Câmara Municipal de Vargem Alta em suas necessidades internas, no decorrer do ano de 2021, sendo:

Recarga de Cartucho Tonner HP 12 A

Recarga Tonner Brother DCP – 8085 DN

Cilindro da Impressora Brother DCP – 8085 DN

Recarga Tinta Impressora Epson L3150, cores: Preto, Amarelo, Ciano, Magenta

Atenciosamente,

**ALESSANDRA POLGA BORGES FASSARELLA**  
Vereadora-Presidente

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES, 08 de Janeiro 2021.

(assinatura do responsável pelo Setor)

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta – ES, 08 de janeiro de 2021.

DE: Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alta

PARA: Setor de Compras e Cotações da Câmara Municipal de Vargem Alta

Senhor Responsável,

Pelo presente, solicito que seja efetuada a COTAÇÃO DE PREÇOS para abertura de processo administrativo tendo por objetivo o FORNECIMENTO DE CILINDROS E RECARGA DE TONNERS PARA IMPRESSORAS, no intuito de atender a Câmara Municipal de Vargem Alta em suas necessidades internas, no decorrer do ano de 2021, sendo:

|   |
|---|
| Recarga de Cartucho Toner HP 12 A   |
| Recarga Toner Brother DCP – 8085 DN   |
| Cilindro da Impressora Brother DCP – 8085 DN                                |
| Recarga Tinta Impressora Epson L3150, cores: Preto, Amarelo, Ciano, Magenta |

Atenciosamente,

**GISLANE SOUZA SANTOS**  
Secretária Administrativa

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES, 08 de Janeiro de 2021.

(assinatura do responsável pelo Setor)

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vargem Alta, ES – 18 de janeiro de 2021.

Ofício n.º 06/2020/Setor de Compras/CMVA

DE: SETOR DE COMPRAS

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE, TESOUREARIA E JURÍDICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

Caros Senhores,

Segue em anexo, a cotação referente a Empresa Fornecedora de Tonner para Impressora HP12 A, Tonner para Impressora Brother DCP-8085 DN, Cilindro para Impressora Brother DCP-8085 DN, Tinta Impressora EPSON L3150 para atender a Câmara Municipal no ano de 2021.

De acordo com os valores obtidos nas cotações, informo que a empresa **DATAINFO, CNPJ: 16.871.340/0001-28** obteve menor preço.

Diante do exposto, encaminho este, ao setor Contábil e Financeiro da Câmara Municipal para indicação de dotação e disponibilidade financeira e demais procedimentos que se fizerem necessários, bem como, posteriormente seja encaminhado ao setor jurídico para emissão de parecer de acordo com art.38 VI, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

[Redacted Signature]

**PERIVALDO SOUZA**  
Responsável pelo Setor de Compras

|  |  |
|--|--|
| <u>Uso de protocolo</u>                |  |
| Recebi em:                             |  |
| Vargem Alta-ES, 19 de Janeiro 2021.    |  |
| [Redacted Signature]                   |  |
| (assinatura do responsável pelo Setor) |  |

CNPJ: 39.289.723/0001-98

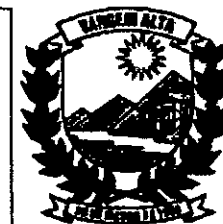
RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

| LEGENDA  |  |
|----------|--|
| 1º Lugar |  |
| 2º Lugar |  |
| 3º Lugar |  |
| 4º Lugar |  |
| 5º Lugar |  |



18/01/2021 17:14:18

### QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000004/2021 - 11/01/2021 - Processo Nº 000004/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL

| Item  | Lote | Código   | Especificação   | Unidade | Quantidade | DATAINFO LTDA |                 | VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706 |                 | CHARLES LEAL DAMASCENO |                 | Unitário | Total |
|-------|------|----------|---|---------|------------|---------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|----------|-------|
|       |      |          |   |         |            | Unitário      | Total           | Unitário                             | Total           | Unitário               | Total           |          |       |
| 00001 |      | 00001057 | RECARGA CARTUCHO TONER HP 12 A  | UN      | 25,000     | 39,900        | 997,50          | 40,000                               | 1.000,00        | 55,000                 | 1.375,00        |          |       |
| 00002 |      | 00001742 | RECARGA TONNER BROTHER  | UN      | 15,000     | 62,000        | 930,00          | 50,000                               | 750,00          | 70,000                 | 1.050,00        |          |       |
| 00003 |      | 00001743 | CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER  | UN      | 5,000      | 35,000        | 175,00          | 35,000                               | 175,00          | 60,000                 | 300,00          |          |       |
| 00004 |      | 00001782 | TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 CORES tinta impressora epson l3150, cores: preto, amarelo, ciano e magenta | UN      | 20,000     | 14,000        | 280,00          | 60,000                               | 1.200,00        | 65,000                 | 1.300,00        |          |       |
|       |      |          | <b>Valor Total OBTIDO</b>   |         |            |               | <b>2.382,50</b> |                                      | <b>3.125,00</b> |                        | <b>4.025,00</b> |          |       |
|       |      |          | <b>Valor Total VENCIDO</b>  |         |            |               | <b>2.382,50</b> |                                      |                 |                        |                 |          |       |



**PERIVALDO SOUZA**  
 SETOR DE COMPRAS  
 ATO Nº 014/2021

VALOR ORIGINAL  
RECEBIDO DE  
SERVIDOR  
SERVIDOR  
SERVIDOR

EM BRANCO

VALOR ORIGINAL  
RECEBIDO DE  
SERVIDOR

VALOR ORIGINAL  
RECEBIDO DE  
SERVIDOR



VALOR ORIGINAL  
RECEBIDO DE  
SERVIDOR

VALOR ORIGINAL  
RECEBIDO DE  
SERVIDOR

VALOR ORIGINAL  
RECEBIDO DE  
SERVIDOR



VALOR ORIGINAL  
RECEBIDO DE  
SERVIDOR







Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



18/01/2021 17:14:31

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000004/2021 - 11/01/2021 - Processo Nº 000004/2021

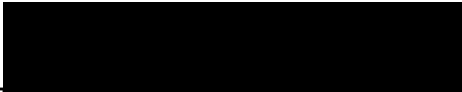
|          |  |
|----------|--|
| Vencedor | DATAINFO LTDA  |
| CNPJ     | 16.871.340/0001-28   |
| Endereço | Rua RUA NICOLAU MONTEIRO, 93 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295000 |
| Contato  | 2835281823 contato@datainfoonline.com.br                                 |

| Item  | Lote | Código   | Especificação  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|-------|------|----------|--|---------|------------|----------|-------------|
| 00001 |      | 00001057 | RECARGA CARTUCHO TONER HP 12 A   | UN      | 25,00      | 39,90    | 997,50      |
| 00002 |      | 00001742 | RECARGA TONNER BROTHER   | UN      | 15,00      | 62,00    | 930,00      |
| 00003 |      | 00001743 | CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER   | UN      | 5,00       | 35,00    | 175,00      |
| 00004 |      | 00001782 | TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 CORES<br>tinta impressora epson l3150, cores: preto, amarelo, ciano e magenta | UN      | 20,00      | 14,00    | 280,00      |

Total do Fornecedor: 2.382,50

Total Geral: 2.382,50

SEM BRANCO

  
PERIVALDO SOUZA  
SETOR DE COMPRAS  
ATO Nº 014/2021

EM BRANCO

REPRODUCED FROM  
A COPY OF THE  
ORIGINAL



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



18/01/2021 17:01:29

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000004/2021 - 11/01/2021 - Processo Nº 000004/2021

| Item  | Lote | Código   | Especificação  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor Total     |
|-------|------|----------|--|---------|------------|----------|-----------------|
| 00001 |      | 00001057 | RECARGA CARTUCHO TONER HP 12 A   | UN      | 25,00      | 44,970   | 1.124,25        |
| 00002 |      | 00001742 | RECARGA TONNER BROTHER   | UN      | 15,00      | 60,670   | 910,05          |
| 00003 |      | 00001743 | CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER   | UN      | 5,00       | 43,330   | 216,65          |
| 00004 |      | 00001782 | TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 CORES<br>tinta impressora epson l3150, cores: preto, amarelo, ciano e magenta | UN      | 20,00      | 46,330   | 926,60          |
|       |      |          |  |         |            |          | <b>3.177,55</b> |

EM BRANCO

PERIVALDO SOUZA  
SETOR DE COMPRAS  
ATO Nº 014/2021



PERIVALDO SOUZA  
SETOR DE COMPRAS  
ATO Nº 014/2021

**EM BRANCO**

**PERIVALDO SOUZA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
**ATO Nº 014/2021**

PERIVALDO SOUZA  
SETOR DE COMPRAS  
ATO Nº 014/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



11/01/2021 16:05:24

**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

|            |   |
|------------|---|
| Processo   | Dispensa Nº 000004/2021 - 11/01/2021 - Processo Nº 000004/2021      |
| Fornecedor | DATAINFO LTDA ME.....   |
| Documento  | 16.871.340/0001-28.....   |
| Endereço   | RUA NICOLAU MONTEIRO, N93, CENTRO, VARGEM ALTA, ESPIRITO SANTO..... |
| Contato    | (28) 3528-1823.....   |

**000001 MATERIAL DE CONSUMO.**

002 Almoxarifado

001 Geral

| Código  | Especificação                  | Unidade | Marca  | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|---------|--------------------------------|---------|--------|------------|----------|-------------|
| 0000057 | RECARGA CARTUCHO TONER HP 12 A | UN      | EVOLUT | 25,00      | 39,90    | 997,50      |

**000003 MATERIAL DE CONSUMO**

001 Geral

001 Geral

| Código   | Especificação  | Unidade | Marca       | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|----------|--|---------|-------------|------------|----------|-------------|
| 00001782 | TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 CORES<br>tinta impressora'epson l3150, cores: preto, amarelo, ciano e magenta | UN      | MASTERPRINT | 20,00      | 14,00    | 280,00      |

**000003 MATERIAL DE CONSUMO**

002 Almoxarifado

001 Geral

| Código   | Especificação                             | Unidade | Marca  | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|----------|---|---------|--------|------------|----------|-------------|
| 00001743 | CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER DCP 8085DN | UN      | EVOLUT | 5,00       | 35,00    | 175,00      |
| 00001742 | RECARGA TONNER BROTHER DCP 8085DN         | UN      | EVOLUT | 15,00      | 62,00    | 930,00      |

2382,50



Marco Antônio Ribeiro da Silva

16.871.340/0001-28

Insc. Est. 082.935.16-5  
DATAINFO LTDA - ME  
Rua Nicolau Monteiro, 93 - Lj. 01 - Centro  
CEP: 29.295-000 - Vargem Alta - ES  
Tel: (28) 3528-1823

**EM BRANCO**

**PERIVALDO SOUZA**  
**SETOR DE COMPRAS**  
**ATO Nº 014/2021.**

18-100170-1/2021  
2021.10.18 14:18  
18-100170-1/2021  
18-100170-1/2021  
18-100170-1/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>16.871.340/0001-28</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>18/09/2012</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DATAINFO LTDA</b> |
|--|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DATAINFO</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b><br><b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b><br><b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b><br><b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b><br><b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| LOGRADOURO<br><b>R NICOLAU MONTEIRO</b> | NÚMERO<br><b>93</b> | COMPLEMENTO<br><b>EDIF: FIORIO; SALA: 01;</b> |
|---|---------------------|---|

|                          |                                  |                                 |                 |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>29.295-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>VARGEM ALTA</b> | UF<br><b>ES</b> |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| CONTATO ELETRÔNICO<br><b>CONTABILIDADE1ADM@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(28) 3528-1823</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/09/2012</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 16:56:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTERIO DA SAUDE

EM BRANCO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATAINFO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.871.340/0001-28

Certidão n°: 1310852/2021

Expedição: 18/01/2021, às 16:48:15

Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATAINFO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.871.340/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DATAINFO LTDA**  
**CNPJ: 16.871.340/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:47 do dia 14/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2021.

Código de controle da certidão: **C4CA.BD2E.5C59.E855**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Rendas Internas  
Fiscalidade - Gestão de Rendas Internas



RECEIÇÃO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS DE RENDIMENTO DE CAPITAL MOBILIAR

Nome: JATAMI CLTD  
CPF: 180.341.000-92

Em nome do contribuinte, o Sr. JATAMI CLTD, inscrita no CPF nº 180.341.000-92, residente e domiciliado em [illegible], declaro que o valor de R\$ [illegible] foi pago em [illegible] de [illegible] de [illegible], em cumprimento das obrigações tributárias devidas.

Este documento serve como comprovante de pagamento e deve ser apresentado juntamente com o formulário de declaração de rendimentos.

**EM BRANCO**

Assinado e rubricado pelo contribuinte ou seu representante legal, em [illegible] de [illegible] de [illegible].  
[Illegible signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

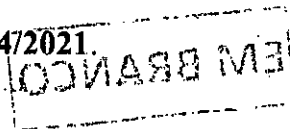
Certidão N° 20210000041986

Identificação do Requerente: CNPJ N° 16.871.340/0001-28

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 18/01/2021, válida até 18/04/2021.



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/01/2021.

Autenticação eletrônica: 0012.7133.4C60.ED15

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

CONTO Nº 01.1000001.000

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

**EM BRANCO**

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

11/08/2011

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

15  
8

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.871.340/0001-28**Razão Social:** DATAINFO LTDA ME**Endereço:** RUA NICOLAU MONTEIRO 93 EDID:FIORIO; SALA01 / CENTRO / VARGEM  
ALTA / ES / 29295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2021 a 09/02/2021**Certificação Número:** 2021011103160429394881

Informação obtida em 18/01/2021 16:53:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**EM BRANCO**





36

**Prefeitura Municipal de Vargem Alta****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA****CERTIDÃO 2021/0000037**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**DATAINFO LTDA ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 16.871.340/0001-28  
RUA NICOLAU MONTEIRO, Nº 93 , CENTRO VARGEM ALTA - ES, CEP 29295-000

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concementes à incidência e lançamentos de tributos.

EM BRANCO

Chave-de validação da certidão: 20210000037

**Validade 60 dias**

Emitida Segunda-Feira, 18 de Janeiro de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



F. Prefeitura Municipal de Valparaíso

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

DATA DE EMISSÃO

RUA LUIZ ALVARO DE MONTES, Nº 103, CENTRO, VALPARAÍSO - F. C. P. 23088-100

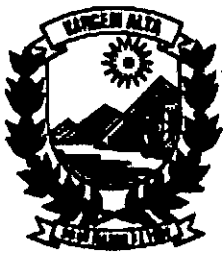
Atende-se a esta certidão, a qual tem por objeto a comprovação de que o interessado não possui nenhuma pendência perante a Prefeitura Municipal de Valparaíso, no âmbito do registro de imóveis e demais assuntos de sua competência.

**EM BRANCO**

Valparaiso, 08 de Janeiro de 2024.

Em Valparaíso, 08 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente, o(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

11/01/2021 16:05:24

|            |   |
|------------|---|
| Processo   | Dispensa Nº 000004/2021 - 11/01/2021 - Processo Nº 000004/2021  |
| Fornecedor | Segue abaixo os dados da empresa:<br><b>VERALDO BETTCHER PEREIRA</b><br><b>CNPJ: 18.500.061/0001-83</b><br><b>VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS</b> |
| Documento  |   |
| Endereço   |   |
| Contato    |   |

**000001 MATERIAL DE CONSUMO.**  
 **002 Almoxarifado**  
 001 Geral

| Código   | Especificação                  | Unidade | Marca | Quantidade | Unitário  | Valor Total  |
|----------|--------------------------------|---------|-------|------------|-----------|--------------|
| 00001057 | RECARGA CARTUCHO TONER HP 12 A | UN      |       | 25,00      | R\$ 40,00 | R\$ 1.000,00 |

**000003 MATERIAL DE CONSUMO**  
 001 Geral  
 001 Geral

| Código   | Especificação  | Unidade | Marca | Quantidade | Unitário  | Valor Total  |
|----------|--|---------|-------|------------|-----------|--------------|
| 00001782 | TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 CORES<br>tinta impressora epson l3150, cores: preto, amarelo, ciano e magenta | UN      |       | 20,00      | R\$ 60,00 | R\$ 1.200,00 |

**000003 MATERIAL DE CONSUMO**  
 **002 Almoxarifado**  
 001 Geral

| Código   | Especificação                  | Unidade | Marca | Quantidade | Unitário  | Valor Total |
|----------|--------------------------------|---------|-------|------------|-----------|-------------|
| 00001743 | CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER | UN      |       | 5,00       | R\$ 35,00 | R\$ 175,00  |
| 00001742 | RECARGA TONNER BROTHER         | UN      |       | 15,00      | R\$ 50,00 | R\$ 750,00  |

3.125,00



Câmara Municipal de Vargem Alta <cmva.compras@gmail.com>

Governo do Estado do Espírito Santo



RE: Solicitação de orçamento para a Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

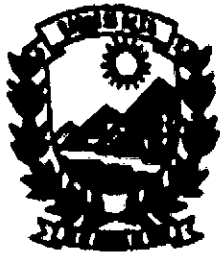
https://servicos.recex.br/servicos/recex/empresas/empresas

fax

|  |                            |  |            |
|--|----------------------------|--|------------|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |                            | CADAstro NACIONAL DA PESSOA JURIDICA   |            |
| COMPROVANTE DE INSCRICAO E DE SITUACAO CADASTRAL   | DATA DE SITUACAO CADASTRAL | NUMERO DE INSCRICAO  | MATRIZ     |
| VERALDO DETTCHER PEREIRA 00783713708   |                            |  |            |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  |                            | CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDARIA   |            |
| 47.81-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |                            | 47.82-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e comunicação |            |
| 47.83-0-07 - Comércio varejista de equipamentos de escritório                              |                            | 47.83-1-00 - Comércio varejista de outros artigos de escritório  |            |
| 47.83-1-00 - Comércio varejista de máquinas e equipamentos de escritório                   |                            | 47.83-1-00 - Comércio varejista de máquinas e equipamentos de escritório                                 |            |
| CÓDIGO DE REGIME JURIDICO  |                            | CÓDIGO DE REGIME JURIDICO  |            |
| 213-2 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  |                            | 213-2 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  |            |
| LUGAR DE ORIGEM  |                            | LUGAR DE ORIGEM  |            |
| FAZ BAIXO SAO VICENTE  |                            | FAZ BAIXO SAO VICENTE  |            |
| CEP  | ZONA RURAL                 | CEP  | ZONA RURAL |
| 59.230-000   |                            | 59.230-000   |            |
| ABRIGADO ELERKORFF   |                            | ABRIGADO ELERKORFF   |            |
| ENTRADA DE REGISTRO  |                            | ENTRADA DE REGISTRO  |            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL   |                            | SITUAÇÃO CADASTRAL   |            |
| ATIVA  |                            | ATIVA  |            |
| MOTIVO DE SITUACAO CADASTRAL   |                            | MOTIVO DE SITUACAO CADASTRAL   |            |
|  |                            |  |            |
| SITUAÇÃO ESPECIAL  |                            | SITUAÇÃO ESPECIAL  |            |
|  |                            |  |            |
| DATA SITUACAO ESPECIAL   |                            | DATA SITUACAO ESPECIAL   |            |
|  |                            |  |            |
| DATA SITUACAO CADASTRAL  |                            | DATA SITUACAO CADASTRAL  |            |
| 17/07/2013   |                            | 17/07/2013   |            |
| UF   |                            | UF   |            |
| ES   |                            | ES   |            |
| EM BRANCO  |                            | EM BRANCO  |            |
| LETRONS  |                            | LETRONS  |            |
| (28) 3233-1880   |                            | (28) 3233-1880   |            |
| CÓDIGO DE REGIME JURIDICO  |                            | CÓDIGO DE REGIME JURIDICO  |            |
| 213-2 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  |                            | 213-2 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  |            |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.337, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 17:01:54 (data e hora de Brasília).



Câmara Municipal de Vargem Alta  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



11/01/2021  
 18 00 24

**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR**

|            |  |
|------------|--|
| Processo   | Dispensa Nº 000004/2021 - 11/01/2021 - Processo Nº 000004/2021 |
| Fornecedor | CHARLES LEAL DAMASCENO   |
| Documento  | CPF 047.071.115-09   |
| Endereço   | RUA DANLO FALQUETO 08  |
| Contato    | CNPJ 20.905.476/0001-89  |

**000001 MATERIAL DE CONSUMO.**

002 Almostrado

001 Geral

| Código   | Especificação                  | Unidade | Marca | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|----------|--------------------------------|---------|-------|------------|----------|-------------|
| 00001057 | RECARGA CARTUCHO TONER HP 12 A | UN      | _____ | 25,00      | 55,00    | 1.375,00    |

**000003 MATERIAL DE CONSUMO**

001 Geral

001 Geral

| Código   | Especificação  | Unidade | Marca | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|----------|--|---------|-------|------------|----------|-------------|
| 00001782 | TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 CORES<br>tinta impressora epson l3150, cores: preto, amarelo, ciano e magenta | UN      | _____ | 20,00      | 65,00    | 1.300,00    |

**000003 MATERIAL DE CONSUMO**

002 Almostrado

001 Geral

| Código   | Especificação                  | Unidade | Marca | Quantidade | Unitário | Valor Total |
|----------|--------------------------------|---------|-------|------------|----------|-------------|
| 00001743 | CILINDRO DA IMPRESSORA BROTHER | UN      | _____ | 5,00       | 60,00    | 300,00      |
| 00001742 | RECARGA TONER BROTHER          | UN      | _____ | 15,00      | 70,00    | 1.050,00    |

4.025,00

20.905.476/0001-89  
 CHARLES LEAL DAMASCENO 04707111509  
 R. Danilo Falquet, 08, Bairro 21  
 Praça Nova de Itaipava 15, 29.375-000



EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>20.905.476/0001-89<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>26/08/2014 |
|---|---|--------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>CHARLES LEAL DAMASCENO 04707111599 |
|--|

|   |             |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>IMPACTO | PORTE<br>ME |
|---|-------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>7.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

|                                 |              |                        |
|---------------------------------|--------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R DANILO FALQUETO | NÚMERO<br>08 | COMPLEMENTO<br>APT 201 |
|---------------------------------|--------------|------------------------|

|                   |                               |                                      |          |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------|
| CEP<br>29.375-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>BANANEIRAS | MUNICÍPIO<br>VENDA NOVA DO IMIGRANTE | UF<br>ES |
|-------------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>impacto-cartuchos10@hotmail.com | TELEFONE<br>(28) 9923-0251 |
|--|----------------------------|

|  |  |
|--|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |  |
|--|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/08/2014 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2021 às 17:17:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DE IMPOSTOS



Main body of the document containing a grid of horizontal lines for data entry, with various faint text and markings scattered throughout.

**EM BRANCO**

B





**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
39.289.723/0001-98  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000006/2021 - EM ANÁLISE**

21

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000008

Data : 21/01/2021

Data Ref: 21/01/2021

Valor : 2.382,50

Órgão : 010 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Unidade Orçamentária : 100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Função : 01 - LEGISLATIVA  
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA  
Programa : 0001 - GERENCIAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : DATAINFO LTDA ME

CNPJ/CPF : 16.871.340/0001-28

Bairro : Centro

Cidade : Vargem Alta

Endereço : Rua NICOLAU MONTEIRO

UF : Espírito Santo

Histórico : Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de até 60 (sessenta) tonner's para as impressoras e fornecimento de até 05 cilindros para a impressora Brother dcp - 8085 dn, conforme especificações no processo, da Câmara Municipal de Vargem Alta, para o exercício de 2021. Processo: 004/2021.

|                      |           |                   |          |                  |           |
|----------------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|
| Saldo Anterior Ficha | 65.465,75 | Valor Pré Empenho | 2.382,50 | Saldo Disponível | 63.083,25 |
|----------------------|-----------|-------------------|----------|------------------|-----------|

(dois mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000004/2021

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903017000 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

2.382,50

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 21 de janeiro de 2021

EM BRANCO

  
VANESSA DE PAULA B. G. FERREIRA  
Contadora

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORIGEM: SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
DESTINO: JURÍDICO  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE TONNER'S E CILINDROS

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA

### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de até 60 (sessenta) tonner's para as impressoras e fornecimento de até 05 cilindros para a impressora Brother dcp - 8085 dn, conforme especificações no processo, da Câmara Municipal de Vargem Alta, para o exercício de 2021. Processo: 004/2021.

### II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

**EM BRANCO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 24 É dispensável a licitação:...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9412/2018.

### III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem Licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: "O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal" (...) e também o TCU firmou entendimento de que "as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens".

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.

Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

#### IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores da região a qual se constatou que o melhor preço apresentado foi da empresa **DATAINFO LTDA. – CNPJ: 16.871.340/0001-28.**

#### V – DAS COTAÇÕES

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza comum do objeto.

#### VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...). Acórdão 1705/2003 Plenário.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os valores apresentados pela empresa **DATAINFO LTDA. – CNPJ: 16.871.340/0001-28.**, além de estarem compatíveis com os de mercado foram os melhores trazendo assim mais economia para a Câmara Municipal.

## VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação foi:

- **DATAINFO LTDA. – CNPJ: 16.871.340/0001-28.**

## VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

## IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento dos produtos em questão, é decisão discricionária do Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta - ES, 22 de janeiro de 2021.

  
**VANESSA DE PAULA BARBOZA GIRELLI FERREIRA**  
Presidente CPL

*Recebi em 27/01/21*  


CNPJ: 39.289.723/0001-98


RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fls. 26

Rubrica 

Proc. Nº. 0047/2021

De: Procuradoria Legislativa

Para: Setor de Compras

Senhor Responsável,

Ao compulsar os autos verifiquei que nas cotações de preços (fls. 10, 19), consta todos os preços unitário e total dos itens digitados com o timbre desta Câmara com o carimbo e assinado por alguém da empresa. Desse modo, **solicito que o Setor de Compras apresente motivação adequada e suficiente esclarecendo acerca da imparcialidade, da forma como se procedeu as referidas cotações**, em atendimento à Constituição Federal, bem como a Constituição do Estado do Espírito Santo que estabelece expressamente, no § 2º, artigo 45: "São requisitos essenciais à validade do ato administrativo, além dos princípios estabelecidos no Art.32, "caput", a motivação suficiente e a razoabilidade".

Vargem Alta – ES, 27 de janeiro de 2021.



Geiza Maria Mengal Betini

Advogada

OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213

EM BRANCO

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES, 27 de JANEIRO 2021.

  
(assinatura do responsável pelo Setor)

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DE: SETOR DE COMPRAS  
PARA: PROCURADORIA LEGISLATIVA

Fls. 27

Rubrica

Proc. Nº 004/2021


Considerando solicitação desta Procuradoria Legislativa quanto a forma que se apresentam os orçamentos, informamos que o Sistema de Compras, Licitações e Contratos, na Aba Compras, Gerenciamento de Compras Diretas (Dispensa, Inexigibilidade, Compra Direta e Pesquisa de Preços), utilizado por esta Câmara Municipal, após encaminhamento do Pedido inicial feito pela Secretaria Administrativa com os itens devidamente incluídos, ao serem encaminhados ao Setor de Compras, automaticamente prepara modelo dos orçamentos com itens já cadastrados para que seja feita a pesquisa de preços, onde ao enviar o modelo por e-mail aos fornecedores ou ao fazer a cotação pessoalmente, preenchem os campos com as informações da empresa, os preços, bem como, inserem carimbo com CNPJ da empresa e assinam a solicitação de orçamento, para tanto quanto aos e-mails recebidos dos orçamentos constam nos seus versos a impressão da hora, envio, tanto quanto o recebimento. Vale ressaltar que o Sistema de compras segue normas do Tribunal de contas.

Portanto, os orçamentos apensados ao processo contemplam única e exclusivamente os itens da solicitação inicial e são compatíveis com as especificações do pedido, que não dão margem a direcionamento ou preferência a nenhum fornecedor.

Atenciosamente,

Vargem Alta, 27 de janeiro de 2021.

  
Perivaldo Souza  
Setor de Compras

Recebi em 27/01/2021 às  
 16h38.  
Segue parecer jurídico nº  
05/2021 com quatro  
laudas.

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54  
SUBJECT: [Illegible]

CLASSIFICATION: SECRET  
CONTROL NO: [Illegible]

[Illegible typed text]

[Illegible typed text]

[Illegible typed text]

**EM BRANCO**

[Illegible typed text]

[Illegible typed text]

[Illegible typed text]



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PARECER JURÍDICO Nº 05/2021

**PROCESSO Nº 004/2021**

**DE:** Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

**PARA:** Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

**EMENTA:** Dispensa de Licitação em razão do valor.  
Fornecimento de recarga de *tonner*. Possibilidade.

Senhora Presidente,

1. Trata-se de procedimento que segundo a Secretária Administrativa visa a "trata-se de contratação de empresa fornecedora de *tonner* para impressora HP 12 A, *tonner* para impressora brother DCP-8085 DN, cilindro para impressora brother DCP-8085 DN, tinta impressora EPSON L3150". (fl. 01).

2. Consta do processo: solicitação da Secretária Administrativa (fl. 01); descrição do objeto (fls. 02 e 03); autorização da Presidente para abertura do procedimento (fl. 04); ofício nº 06/2021/Setor de Compras/CMVA do Setor de Compras afirmando que a empresa DATAINFO, CNPJ 16.871.340/0001-28 obteve o menor preço (fl. 06); quadro comparativo de preços, elaborado pelo Setor de Compras e respectivas cotações (fls. 07, 10-20); comprovante de inscrição e de situação cadastral (fl. 11); certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 12), certificado de regularidade do FGTS (fl.15), certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl. 13); certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl.14); certidão negativa de débitos fiscais com o Município de Vargem Alta (fl. 16) da empresa que

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ofereceu menor preço; informação do tesoureiro de que há disponibilidade financeira (fl. 01); informação de ter previsão de dotação orçamentária pela Contabilidade (fl. 01); nota de pré empenho nº 0000006/2021 (fls. 21); justificativa da Presidente da CPL contendo: I - Da necessidade do objeto, II - Da dispensa de licitação, III- Da justificativa da dispensa e não ocorrência de fragmentação, IV - Da razão da escolha do fornecedor ou executante, V - Das Cotações, VI - Da justificativa do preço, VII - Da escolha, VIII - Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e IX - Conclusão, nos seguintes termos: "Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram os menores valores apresentados, podendo a Administração contratar o serviço sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios" (fls. 22-25); Ressalta-se que recebi o procedimento no dia 27 de janeiro de 2021 contendo 27 (vinte e sete) páginas numeradas e rubricadas.

É o relatório. Passo a análise jurídica.

3.A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Vejamos:

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

(...)

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

(...)

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

(...)

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4. Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*(...)*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*(...)*

5. A aplicação dos novos valores constantes no Decreto 9.412/18 aos demais entes federativos e a necessidade ou não de instrumento normativo próprio para aplicá-lo, ocasionou muitas dúvidas, razão pela qual muitos municípios, cautelosos, não implementaram os novos valores até que o Tribunal de Contas do Espírito Santo – TCE-ES se pronunciasse sobre o tema, o que ocorreu em 17 de abril de 2019, nos Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4 (Parecer em Consulta 00009/2019-3) pela aplicação dos novos valores. Tem-se que :

I) as licitações começadas e terminadas sob os valores anteriores são inteiramente válidas, uma vez que não há ilegalidade em se utilizar uma modalidade de licitação mais rígida para um valor que comportaria uma modalidade menos rígida (art. 23, §4º, Lei 8.666/93);

II) as licitações em curso com base nos valores anteriores podem prosseguir tal qual estão sendo processadas ou ser revogadas para atender aos novos valores, se a administração demonstrar a conveniência e a oportunidade em fazê-lo;

III) as licitações ainda não iniciadas devem seguir os valores do Decreto 9.412/18, a partir da publicação desta consulta (ou os valores das leis municipais ou estadual, a partir da vigência dessas).

6. Assim, de acordo com os valores fixados por esse decreto, "os limites da dispensa alcançam R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 para os demais serviços e compras"

7. Considerando que o valor total estimado segundo o Setor de Compras é R\$ 2.382,50 (dois mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) (fl. 07) e nota de pré

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

empenho (fl. 21). Assim, por ser o valor inferior ao estipulado nos artigos supracitados, nenhum óbice à contratação direta. Ressalta-se que a Presidente da CPL afirmou a não ocorrência de fragmentação (fl. 23).

**8. Ressalta-se que todos os processos devem em cada folha na parte em branco do verso um traço transversal ou carimbado "EM BRANCO", conforme Resolução nº 103/2020, IN UTA – Nº 001/2020 desta casa, no item "VI PROCEDIMENTOS", alínea "h";**

Conclusão

Diante do exposto, opinamos, com fulcro nos documentos acostados aos autos, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo e, PELA VIABILIDADE DO PROSSEGUIMENTO do processo de contratação direta, DESDE QUE realizado a providência formal contida no parágrafo 8, haja autorização do gestor e que sejam observados os demais preceitos constitucionais e legais que regem a matéria.

É o parecer s.m.j..

Vargem Alta – ES, 27 de janeiro de 2021.

  
Geiza Maria Mengal Betini

Advogada

OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213

Uso de protocolo

Recebi em:

Vargem Alta - ES, 27 de janeiro 2021.

  
(assinatura do responsável pelo Setor)

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DATAINFO LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, 77, Centro, Vargem Alta - ES, neste ato representada pela Presidente da Câmara Vereadora ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa DATAINFO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED]

[REDACTED] Sr MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, portador [REDACTED] doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato conforme processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021, fundamentado no artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato:

- 25 (vinte e cinco) Recargas de Cartucho Tonner HP 12 A;
- 15 (quinze) recarga Tonner Bhoother DCP 8085- DN;
- 05 (cinco) cilindro de impressora Brother DCP- 8085 DN
- 20 (vinte) recargas tinta de impressora Epson L3150 cores: Preto, Amarelo, Ciano e Magenta.

1.2 O fornecimento dos itens acima estão condicionados à demanda da Câmara Municipal no decorrer do ano de 2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E PAGAMENTO

- 25 (vinte e cinco) Recargas de Cartucho Tonner HP 12 A - R\$ 39,90 a unidade;

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 15 (quinze) recarga Tonner Bhoother DCP 8085- DN – R\$ 62,00 a unidade;
- 05 (cinco) cilindro de impressora Brother DCP- 8085 DN – R\$ 35,00 a unidade;
- 20 (vinte) recargas tinta de impressora Epson L3150 cores: Preto, Amarelo, Ciano e Magenta – R\$ 14,00 a unidade.

2.2 O pagamento será efetuado mediante a apresentação à Câmara Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, havendo disponibilidade financeira.

2.3 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

2.4 A Câmara Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

2.5 A CONTRATADA, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

- a) Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
- b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos com as Contribuições Previdenciárias (INSS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - As despesas decorrentes da presente correrão à conta da Dotação Orçamentária 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo – Câmara Municipal de Vargem Alta.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 Os serviços e produtos descritos no item 1.1 do presente Contrato deverão ser fornecidos no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do pedido, de acordo com a demanda da Câmara Municipal.

4.3 Este contrato terá início em 01/02/2021 e término em 31/12/2021, independentemente de seu integral cumprimento.

4.4 É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

4.5 O presente contrato, a critério da administração, poderá ser aditado nas hipóteses previstas em lei.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.5 - A CONTRATANTE poderá prorrogar o contrato, de conformidade com o artigo 57 da lei nº 8666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5.1- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação de multas e penalidades previstas neste instrumento.

5.1.1- Constituem motivo para rescisão do contrato:

I – o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, prazos;

II – o cumprimento irregular das cláusulas contratuais especificações e prazos;

III – a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;

IV – o atraso injustificado na entrega dos produtos e dos serviços;

V – A paralisação da execução dos serviços e entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação a Administração;

VI – a subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.

VII – o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII – a decretação de falência, ou instauração de insolvência civil;

IX – a dissolução da sociedade;

X – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo, da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

XI – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XII – a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

XIII – o atraso superior a 30 (trinta) dias dos pagamentos devidos pela administração decorrentes dos serviços já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XIV – a supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido n § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.1.2- A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.2- A rescisão do contrato poderá ser:

- I – determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII da cláusula oitava;
- II – amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;
- III – judicial, nos termos da legislação.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6.1- Constituem obrigações da CONTRATANTE:

6.1.1- Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula Segunda e nos termos ali estabelecidos.

6.1.2- Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência dos serviços realizados.

6.2- Constituem obrigações da CONTRATADA:

6.2.1- Prestar os serviços de acordo com a quantidade e a qualidade discriminada no objeto do contrato, que deverá ser de qualidade comprovada, competindo a contratante a fiscalização e a verificação de tal condição.

6.2.2- Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no Artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

6.2.3- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à Contratante, ou a terceiros.

6.2.4- Arcar com todas as despesas decorrentes da adequada e necessária manutenção do equipamento locado.

6.2.5- Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguras e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.

6.2.6- Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação fiscal exigidos pela legislação pertinente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

7.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA designa, a servidora FERNANDA MINTO DE FREITAS TOLEDO, gestora de contratos da CMVA para fiscalizar, receber e atestar a qualidade dos produtos bem como se os mesmos correspondem ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.1 – aplica-se à execução deste instrumento contratual, especialmente nos casos omissos, a Lei 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1- Fica eleito o foro da Comarca de Vargem Alta, Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justa e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os seus efeitos.

EM BRANCO

Vargem Alta – ES, 29 de janeiro de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
Contratante

  
DATAINFO LTDA  
MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Contratado

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO

EM BRANCO

EM BRANCO



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONTRATADA: DATAINFO LTDA ME CNPJ: 16.871.340/0001-28

**OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente contrato:

- 25 (vinte e cinco) recargas de cartuchos Toner HP 12 A;
- 15 (quinze) recargas tonner Brother DCP 8085-DN;
- 05 (cinco) cilindro de impressora Brother DCP 8085-DN;
- 20 (vinte) recargas tinta Impressora Epson L3150 cores: preto, amarelo, ciano e magenta.

1.2 O fornecimento dos itens acima estarão condicionados à demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta, no decorrer do ano de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo

**VALOR:** Os valores a serem praticados no presente contrato são os seguintes, conforme proposta de preços apresentada, ressaltando a aquisição será por demanda:

- 25 (vinte e cinco) recargas de cartuchos Toner HP 12 A – R\$ 39,90 a unidade;
- 15 (quinze) recargas tonner Brother DCP 8085-DN – R\$ 62,00 a unidade;
- 05 (cinco) cilindro de impressora Brother DCP 8085-DN – R\$ 35,00 a unidade;
- 20 (vinte) recargas tinta impressora Epson L3150 cores: preto, amarelo, ciano e magenta – R\$ 14,00 a unidade.

**VIGÊNCIA:** 01/02/2021 a 31/12/2021.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

PRESIDENTE



**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
VICE-PREFEITO

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI**  
GABINETE

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI**  
FINANÇAS

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
EDUCAÇÃO

**HELIMAR RABELLO**  
MEIO AMBIENTE

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA**  
SAÚDE

**OZEAS PASTI**  
AGRICULTURA

**BERG DA SILVA**  
ADMINISTRAÇÃO

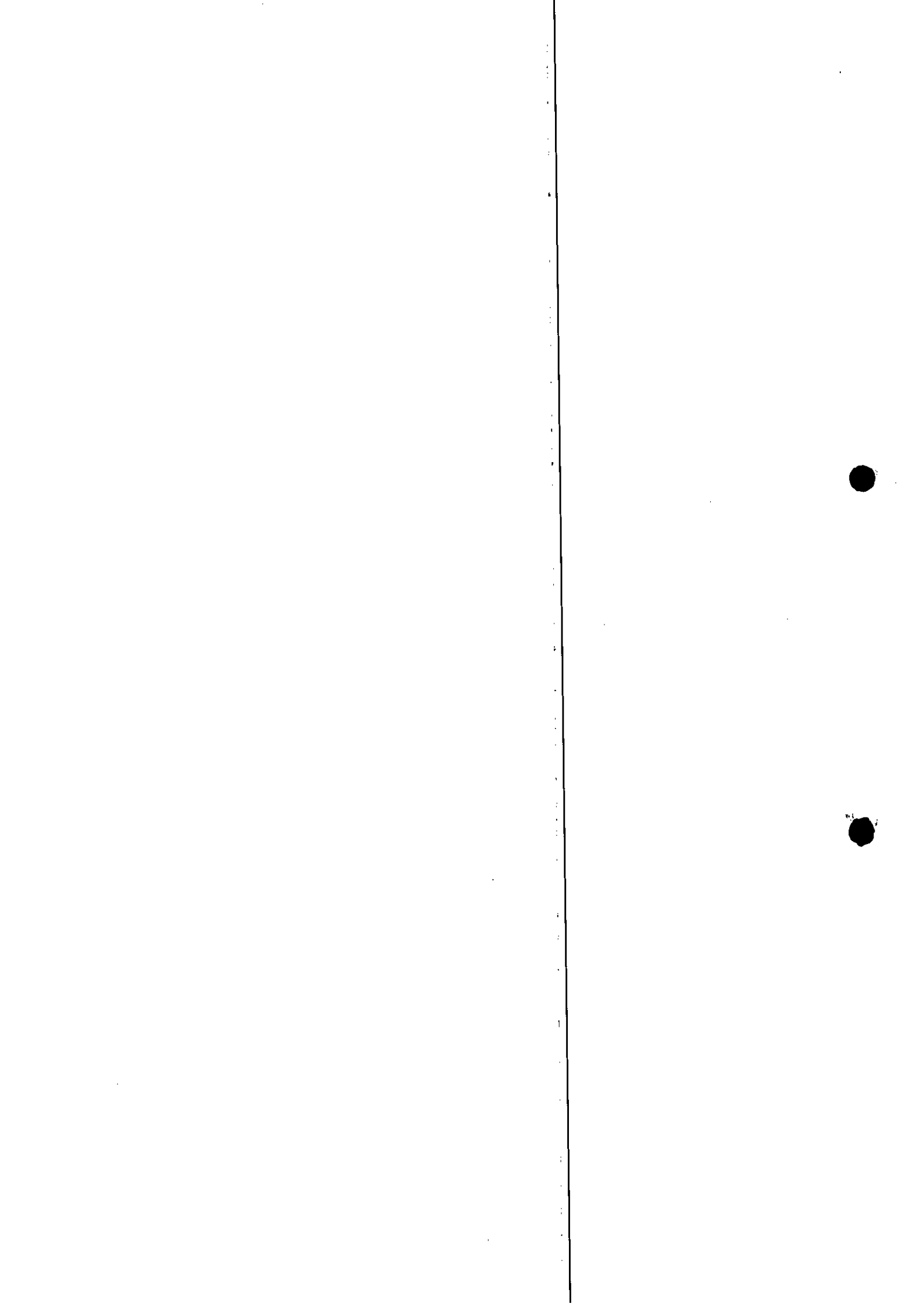
**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:  
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com





**Câmara Municipal de Vargem Alta**  
**Câmara Municipal de Vargem Alta**

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ:  
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 000002/2021**

3/2/2021

|            |   |             |                    |
|------------|---|-------------|--------------------|
| Secretaria | CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA   | Processo    | 000004/2021        |
| Origem     | Dispensa Nº 000004/2021   | Contrato    | 000001/2021        |
| Dotação    | 010100.0103100012.001.33903900000.10010000000                               | Ficha-Fonte | 00011-1001000000   |
| Fornecedor | DATAINFO LTDA   | CNPJ        | 16.871.340/0001-28 |
| Endereço   | Rua RUA NICOLAU MONTEIRO, 93 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES -<br>CEP: 29295000 | Telefone    | 2835281823         |

| Item               | Lote | Especificação   | Unidade | Quantidade | Marca | Unitário | Valor Total     |
|--------------------|------|---|---------|------------|-------|----------|-----------------|
| 00001              |      | RECARGA CARTUCHO TONER HP 12 A  | UN      | 25         |       | 39,9000  | 997,50          |
| 00002              |      | RECARGA TONNER BROTHER  | UN      | 15         |       | 62,0000  | 930,00          |
| 00003              |      | TINTA IMPRESSORA EPSON L3150 CORES TINTA<br>IMPRESSORA EPSON L3150, CORES: PRETO, AMARELO,<br>CIANO E MAGENTA | UN      | 20         |       | 14,0000  | 280,00          |
| <b>Total Geral</b> |      |   |         |            |       |          | <b>2.207,50</b> |

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**FORNECIMENTO DE CILINDROS E RECARGA DE TONNERS PARA IMPRESSORAS**

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

